

Resolução nº 374/CONSEA, de 16 de dezembro de 2014.

Projeto Pedagógico do Curso de
Educação Física do PARFOR, Segunda
Licenciatura,
Campus de Porto Velho

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.000898/2012-46;
- Parecer 1714/CGR, do Relator Conselheiro Júlio César Barreto Rocha;
- Deliberação na 135ª sessão da Câmara de Graduação, em 21.11.2014;
- Deliberação na 74ª sessão Plenária, em 09.11.2014;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física do PARFOR da Segunda Licenciatura vinculado ao *Campus* de Porto Velho nos seguintes termos:

- **Nome do Curso:** Educação Física Turma Especial Segunda Licenciatura – PARFOR Educação Física;
- **Grau:** licenciatura;
- **Número de vagas autorizadas:** 40 (quarenta);
- **Turno de fornecimento do curso:** Integral (matutino, vespertino e noturno);
- **Modalidade:** presencial (modular);
- **Periodicidade:** 2 anos (4 semestres);
- **Carga horária total do curso:** 1.400 horas;
- **Hora-aula:** 60 minutos;
- **Local de oferta e concentração de atividades:** Porto Velho.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data. Ficam revogadas as disposições em contrário.



Prof.ª. Dr.ª. Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Presidente